



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



**EDITAL CPOS/MAT/INMA/UFMS Nº 17, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DE DOUTORADO  
DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - PPGEDUMAT NO ANO  
DE 2024**

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, por meio da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática, do Instituto de Matemática, instituída pela Resolução nº 435 - CPOS/MAT/INMA, de 24 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que altera os prazos previstos no Edital n.º 16, de 5 de março DE 2024 para a **SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - PPGEDUMAT NO ANO DE 2024.**

1. O presente edital seguirá o cronograma a seguir:

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Período para inscrição pelo aluno interessado via Formulário Google: <a href="https://link.ufms.br/WdrNh">https://link.ufms.br/WdrNh</a>	08 a 13 de março de 2024
Publicação do deferimento ou indeferimento das inscrições	14 de março de 2024
Recursos das inscrições indeferidas via e-mail: edumat.inma@ufms.br - até às 16 horas	14 de março de 2024
Publicação do julgamento do recurso do indeferimento das inscrições	14 de março de 2024
Publicação do resultado preliminar	15 de março de 2024
Recursos da publicação do resultado preliminar via e-mail: edumat.inma@ufms.br - até às 16 horas	15 de março de 2024

Publicação do julgamento do recurso ao resultado preliminar	18 de março de 2023
Publicação do resultado final	19 de março de 2023

## 2. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

2.1 Data: 19 de março de 2024.

2.2 Entrega de documentos adicionais 19 a 20 de março de 2024.

## 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Os casos omissos deste Edital serão avaliados pela Comissão de Bolsas do PPGEdumat-INMA.

8.2 Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa - E-mail: [edumat.inma@ufms.br](mailto:edumat.inma@ufms.br).

Campo Grande, MS, 11 de março de 2024.

CARLA REGINA MARIANO DA SILVA

Presidente da Comissão

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Carla Regina Mariano da Silva, Professora do Magistério Superior**, em 11/03/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4719537** e o código CRC **860C1914**.

## COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7139

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS